



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018

via Jurídico

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL, QUE, ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, com sede na Rua da Mangueira, 05, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo **Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, nomeado através da Portaria nº 011/2021, Sr. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, brasileiro, divorciado, comissário de polícia aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.810.057 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.807.024-53, e residente e domiciliado na Cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.611.916/0001-67, com sede à Rua Rio Amazonas, nº 67, IPSEP – Recife/PE, CEP: 51190-040, neste ato representada pelo seu Titular e Administrador Sr. **Iury Herlen de Souza Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8722687-SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 098.525.344-40, residente e domiciliado à Rua Gastão Vidigal, nº 171, Varzea, Recife/PE, CEP: 50980-360, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo** referente à contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da **Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos exposto no **Ofício SSMDC Nº 1064/2021**, da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita e ratifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação e Inclusão de Fonte Orçamentária ao Contrato ao Contrato nº 130/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da **Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 711.039,84 (setecentos e onze mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, como também, fica incluída/alterada a **Fonte: 16300000 – Recursos Vinculados ao Trânsito**, tendo como fundamento sua cláusula quinta, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e décima quinta.





Cidade do Povo

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Justificativa: o motivo da referida solicitação, deve-se à total satisfação dos serviços prestados pela empresa IURY DE SOUZA EIRELI e para dar andamento ao trabalho de Fiscalização de Trânsito, dando Mobilidade ao mesmo e diminuindo acidentes. A missão da Defesa Civil é planejar, promover, articular e executar a defesa permanente contra os desastres naturais, antropogênicos (causados pelo homem) ou mistos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários para execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária descrita abaixo:

**Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista:**

**Nota de Empenho: 2021-2019**

Atividade: 4067 – Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano

Elemento: 3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários

Valor do empenho global: R\$ 59.253,32 (cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta três reais e trinta e dois centavos).

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

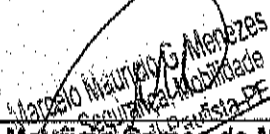
**Parágrafo Segundo** – O reajuste citado no referido ofício nº 1064/2021, será objeto de pedido e análise posterior, requerido pela Contratada após parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Secretaria de Controladoria e Geral, se atendo este 5º Termo Aditivo apenas a renovação e inclusão Fonte.

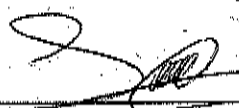
**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no **Ofício SSMDC Nº 1064/2021**, que solicita e justifica o presente **Termo Aditivo de Renovação e Inclusão de Fonte Orçamentária ao Contrato**, devidamente justificado e emitido pelo Secretário Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, Sr. **Marcelo Mauricio Gomes de Menezes**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 130/2019**, de 26 de novembro de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

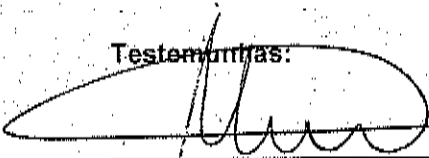
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 30 de novembro de 2021.

  
Marcelo Mauricio Gomes de Menezes  
Secretário Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

  
IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI  
Contratada

Testemunhas:

  
1. CPF/IMF: 023.643.684-80

  
2. CPF/IMF: 098.093.714-80



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 130/2018

**5º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 130/2018**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2018**

**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2018.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 048/2018**

**PORTARIA Nº: 020/2018**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/1993 e suas posteriores alterações.**

**CONTRATADA: IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI**

**CNPJ/MF: 12.611.916/0001-67**

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação e Inclusão de Fonte Orçamentária ao Contrato ao Contrato nº 130/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos sem motoristas, com quilometragem livre e sem fornecimentos de combustível, para suprir as necessidades de transporte da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de dezembro de 2021 a 30 de novembro de 2022, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 711.039,84 (setecentos e onze mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), como também, fica Incluída/alterada a Fonte: 16300000 – Recursos Vinculados ao Trânsito), tendo como fundamento sua cláusula quinta, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta e décima quinta.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Justificativa: o motivo da referida solicitação, deve-se à total satisfação dos serviços prestados pela empresa IURY DE SOUZA EIRELI e para dar andamento ao trabalho de Fiscalização de Trânsito, dando Mobilidade ao mesmo e diminuindo acidentes. A missão da Defesa Civil é planejar, promover, articular e executar a defesa permanente contra os desastres naturais, antropogênicos (causados pelo homem) ou mistos.

**NOTA DE EMPENHO: 2021-2019**

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

**ATIVIDADE:** 4067 (Serviço de Controle e Segurança de Tráfego Urbano) / **ELEMENTO:** 3390.3900 (Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10010000 (Recursos Ordinários).

**Parágrafo Primeiro** - Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

**Parágrafo Segundo** – O reajuste citado no referido ofício nº 1064/2021, será objeto de pedido e análise posterior, requerido pela Contratada após parecer favorável da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Secretaria de Controladoria e Geral, se atendo este 5º Termo Aditivo apenas a renovação e inclusão Fonte.

**ASSINATURA:** 30/11/2022

Marcelo Manoel Gomes de Menezes  
Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

SDAE 89 JD

D.O.M.E.PE: 10 / 01 / 2022

D.O.U: / /

D.O.E.PE (CEPE): / /



**ESTADO DO PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA**

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO  
Paulista - PE  
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

**Nota de Empenho**  
**NOVEMBRO/2021**

Nota de Empenho **2019** Tipo: Global Data: 30/11/2021

**FORNECEDOR**

Nome: IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI  
CNPJ/CPF: 12611916000167  
Endereço: RUA RIO AMAZONAS, 67  
Bairro: IPSEP  
E-mail:  
PIS/PASEP:  
Compl:  
Cidade: Recife UF: PE  
Telefone: (81)21373-000  
RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A. Agência: 1245-9 Operação: Conta: 113369-1

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 27101 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Função: 26 Transporte  
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário  
Programa: 2502 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRAFEGO URBANO  
Ação: 4067 SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO  
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
SubElemento: 33903912 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários  
Centro Custo:

Licitação: Nº 064/2018 - Pregão Presencial, Art.65 , Inciso I e II, Lei 8666/93 Nº Recibo:

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	163.620,29	59.253,32	104.366,97

**HISTÓRICO**

REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL E PARTICIPANTES DA ARP 048/2018, CONFORME CONTRATO DE NÚMERO 130/2018, PELO PERÍODO DE 01/12/2021 À 30/11/2022.

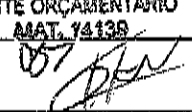
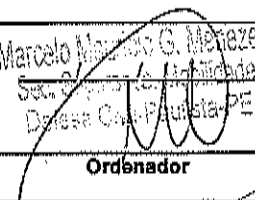
Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	7 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	MÊS	1,0000	59.253,3200	59.253,3200

CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS **59.253,32**

Despesa empenhada por: Djekson Araújo da Silva em 30/11/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<p><b>DJEKSON ARAÚJO</b> AGENTE ORÇAMENTÁRIO MAT. 14139</p>  <p>Agente Orçamentário</p>	<p>Marcelo Mendes G. Menezes</p>  <p>Sec. de Administração Direção Geral Paulista-PE</p> <p>Ordenador</p>
---	--